



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.702, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 1063

Data: 26 / 10 / 2023

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE MÉDICO ESPECIALISTA - GINECOLOGISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e V da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar); e

Considerando o pedido de exoneração da servidora pública **PAULA GOMES LIMA DE LACERDA – RE nº 18.980**, a partir do dia **30/10/2023**, formalizado nesta data e informada pela Secretaria Municipal de Saúde por meio do Ofício nº 858/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de **30/10/2023**, a servidora pública **PAULA GOMES LIMA DE LACERDA – RE nº 18.980**, do cargo de provimento efetivo de **Médico Especialista - Ginecologista**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 26 de outubro de 2023.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo